

Governador do Estado do Rio de Janeiro



Demonstrativo Consolidado da Execução Orçamentária da Despesa - Maio/2018

ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	Alterações	Crédito Indisponível	Despesa Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas a Liquidar	Despesas em Liquidação	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Crédito disponível
4.6.90.77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	5.713.840	0	0	5.713.840	5.606.693	0	0	5.606.693	5.606.693	0
No Mês	0	0	0	0	486.531	0	0	486.531	486.531	0
Até o mês	5.713.840	0	0	5.713.840	5.606.693	0	0	5.606.693	5.606.693	0
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0	0	0
No Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Até o mês	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	0	31.000	0	31.000	28.309	0	0	28.309	28.309	2.691
No mês	0	0	0	0	0	0	0	0	28.309	0
Até o mês	0	31.000	0	31.000	28.309	0	0	28.309	28.309	2.691
4.6.91.00 - DESPESAS DE CAPITAL - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	31.000	0	31.000	0	0	0	0	0	2.691
No Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Até o mês	0	31.000	0	31.000	0	0	0	0	0	2.691
4.6.91.93 - Indenizações e Restituições	0	0	0	0	28.309	0	0	28.309	28.309	0
No Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	28.309	0
Até o mês	0	0	0	0	28.309	0	0	28.309	28.309	0
9.0.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.359.435	-5.000.000	0	324.359.435	0	0	0	0	0	324.359.435
No Mês	0	-5.000.000	0	-5.000.000	0	0	0	0	0	-5.000.000
Até o mês	329.359.435	-5.000.000	0	324.359.435	0	0	0	0	0	324.359.435
9.9.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.359.435	-5.000.000	0	324.359.435	0	0	0	0	0	324.359.435
No Mês	0	-5.000.000	0	-5.000.000	0	0	0	0	0	-5.000.000
Até o Mês	329.359.435	-5.000.000	0	324.359.435	0	0	0	0	0	324.359.435
99 - A Definir	329.359.435	-5.000.000	0	324.359.435	0	0	0	0	0	324.359.435
No mês	0	-5.000.000	0	-5.000.000	0	0	0	0	0	-5.000.000
Até o mês	329.359.435	-5.000.000	0	324.359.435	0	0	0	0	0	324.359.435
9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	-5.000.000	0	-5.000.000	0	0	0	0	0	324.359.435
No Mês	0	-5.000.000	0	-5.000.000	0	0	0	0	0	-5.000.000
Até o mês	0	-5.000.000	0	-5.000.000	0	0	0	0	0	324.359.435
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	329.359.435	0	0	329.359.435	0	0	0	0	0	0
No Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Até o mês	329.359.435	0	0	329.359.435	0	0	0	0	0	0
Total no mês	0	485.475.773	3.840.671.512	-3.355.195.739	5.021.700.840	16.723.279	6.544.175	4.998.433.385	4.446.531.502	-8.376.896.579
Total até o mês	73.137.150.215	1.077.159.081	17.121.420.061	57.092.889.234	26.316.814.193	2.792.370.018	47.690.682	23.476.753.493	20.190.023.998	30.776.075.042

Id: 2113173

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 30.05.2018

PROCESSO Nº E-03/007/2821/2017 - MONICA VALERIA ALVES DOS SANTOS POVOA, ID Funcional nº 39738124, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 233.129-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº E-03/010/7/2014 - RODRIGO DA FONSECA MACHADO, ID Funcional nº 50062743, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/1310639/2008 - ILSACLÉA PAIVA NOGUEIRA, ID Funcional nº 43396330, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 113301 (Prefeitura Municipal de Valença).

PROCESSO Nº E-03/010/1659/2018 - GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA, ID Funcional nº 50365738, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente II, matrícula 9093 (Prefeitura Municipal de Quatis).

PROCESSO Nº E-03/011/3101/2014 - CONCEIÇÃO DA COSTA FREIRE, ID Funcional nº 50162209, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/011/613/2018 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GUEDES, ID Funcional nº 40154238, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 182249 (Prefeitura Municipal de Volta Redonda).

PROCESSO Nº E-03/007/6678/2017 - FELIPE CORDEIRO DE PAULA, ID Funcional nº 5789222, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 4 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-03/8611077/2009 - ELOIR BRAVIM JUNIOR, ID Funcional nº 42107040, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/10200512/2002 - ELISA DE FATIMA DA CUNHA VIANA LANDIM, ID Funcional nº 40718450, Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 1 (FAETEC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/11401793/2012 - GILSON ANDRADE DA SILVA, ID Funcional nº 43879497, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

LÍCITA À ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

Id: 2113137

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 30.05.2018

PROCESSO Nº E-26/005/4386/2017 - ANA CRISTINA LACERDA COSTA, ID FUNCIONAL 39870685, PROFESSOR FAETEC II - 40 HORAS, VÍNCULO 4 (FAETEC) E PROFESSOR II (CLASSE G - PÓS - GRA), MATRÍCULA Nº 178792 (PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELA SERVIDORA, NOS TERMOS DO ART.37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-03/010/2205/2017 - CREMILDE SANTOS SOUZA, ID Funcional nº 34351230, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Pedagogo, matrícula nº 21781 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELA SERVIDORA, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "B", DA CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-27/141/141/2018 - MAURO COELHO INNOCÊNCIO, ID Funcional nº 26739542, Tenente Coronel BM - Médico, vín-

culo 1 (CBMERJ) e Médico, matrícula nº 1111445 (Prefeitura Municipal de Três Rios).

PROCESSO Nº E-08/008/1142/2018 - CLAUDIA MARCIA CAPUTO DA SILVA DIAS, ID Funcional nº 31360432, Enfermeiro, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, matrícula nº 142.559-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº E-08/008/1316/2018 - ISETE PEDULA OLIVEIRA SILVA, ID Funcional nº 31185860, Técnico de Laboratório, vínculo 1 (SES) e Técnico de Laboratório, matrícula nº 0627066 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº E-27/141/923/2017 - LUCIANO LUIZ SILVA, ID Funcional nº 30658535, Capitão BM/Enfermeiro, vínculo 2 (CBMERJ) e Tecnologista/Enfermeiro, matrícula nº 1363889 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº E-08/008/2635/2017 - LUCIA MARIA DE AZEVEDO MARIA, ID Funcional nº 30928173, Psicólogo, vínculo 1 (SES) e Psicólogo, matrícula nº 243.124-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "C", DA CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-03/005/4411/2017 - FRANCISCO EVANDRO DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 41956397, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 4 (SEEDUC) e 2º Tenente, matrícula nº 961347855 (Ministério do Exército).

PROCESSO Nº E-03/007/2896/2018 - RICARDO FERREIRA COIMBRA, ID Funcional nº 43169520, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Tenente Coronel - Dentista, matrícula nº 4060789836 (Comando da Aeronáutica).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 142, § 3º, II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA/1988.

Id: 2113142

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR ATO DA SUPERINTENDENTE DE 05.06.2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **ALEX BRAULIO DE MIRANDA OLIVEIRA**, Identidade Funcional 4258236-9, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 936490-2, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/002/7227/2014

Id: 2113201

CONSELHO DE CONTRIBUINTES CONSELHO PLENO

Decisão proferida na 2.147ª Sessão Ordinária do dia 22/05/2018

Recurso nº 67.066. - Processo nº E04/046/126/2015. - Recorrente: SEARA ALIMENTOS LTDA. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chamas - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 9.119. - EMENTA: ICMS, FECP E MULTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO - DECISÃO UNÂNIME DE CÂMARA - RECURSO AO CONSELHO PLENO - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE ACÓRDÃO DIVERGENTE - INADMISSIBILIDADE DO RECURSO. O conhecimento de recurso apresentado ao Conselho Pleno, contra decisão unânime de Câmara, pressupõe a existência de Acórdão divergente proferido por outra Câmara ou pelo Conselho Pleno, relativamente ao direito em tese, ex vi do disposto pelo artigo 266, inciso I, do Decreto-Lei nº 05/1975 - CTE. No caso dos autos,

não ficou demonstrada a existência da referida divergência impossibilitando o conhecimento do recurso. ACOLHIDA A PRELIMINAR. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Id: 2113322

CONSELHO DE CONTRIBUINTES CONSELHO PLENO

Decisões proferidas na 2.140ª Sessão Ordinária do dia 28/03/2018

Recursos nºs 58.212 e 58.213. - Processos nºs E-04/005/1348/2013 e E04/005/1350/2013. - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL. - Recorrida: RANGELDI COMÉRCIO DE ROUPAS ESPORTIVAS E ACESSÓRIOS LTDA. - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso da Fazenda, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdãos nºs 9.031 e 9.032. - EMENTA: ICMS - DECADÊNCIA. A omissão de receitas exige lançamento de ofício, cujo prazo decadencial se inicia do primeiro dia do exercício seguinte ao que o lançamento poderia ser realizado, nos termos do art. 173, I, do CTN. RECURSO PROCEDENTE.

Id: 2113323

CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Decisões proferidas na 3.858ª Sessão Ordinária do dia 21/03/2018

Recursos nºs 70.168 e 70.261. - Processos nºs E-04/017/251/2017 e E04/017/283/2017. - Recorrente: UDBRAX DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES EIRELI EPP. - Recorrida: AFR 49.01 - SÃO GONÇALO. - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdãos nºs 16.636 e 16.637. - EMENTA: RECURSO INTEMPESTIVIDADE. Por falta de apresentação de qualquer motivo cabal, mantém-se a preempção. RECURSO DESPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem.

Recurso nº 70.542 - Processo nº E04/011/524/2016 - Recorrente: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: FEMAD DO RIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA. - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso. - DECISÃO: Por maioria de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencido o Conselheiro Rubens Nora Chamas, que deu provimento. - Acórdão nº 16.643 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisão proferida na 3.863ª Sessão Ordinária do dia 10/04/2018

Recurso nº 62.631. - Processo nº E04/022/2400/2014. - Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS PRUDENTE LTDA. - Recorrida: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos. - Redator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foram rejeitadas as preliminares de nulidade da decisão de Primeira Instância, bem como de nulidade do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Quanto à decadência parcial, foi rejeitada por maioria, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencido o Conselheiro Gustavo Kelly Alencar, que acolheu. No mérito, pelo voto de qualidade, foi dado provimento parcial ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso, designado Redator. Vencidos o Relator e Rubens Nora Chamas, que negaram provimento. - Acórdão nº 16.703. - EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE DECISÃO 1ª INSTÂNCIA. FALTA DE MANIFESTAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS. A JRF